



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 12 de agosto de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARA PAVANELLY, PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CROATÁ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, nº 133, casa 04, Passare, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-340, E-mail: pavanellyproducoes@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,


CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura